



**VANGUARDA AGRO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 05.799.312/0001-20

**FATO RELEVANTE**  
**CELEBRAÇÃO DE ACORDO NOBLE BRASIL S.A.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3.3.2002, conforme alterada, a Vanguarda Agro S.A. (“Companhia” ou “V-Agro”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 113, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, cujas ações ordinárias estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) sob o código VAGR3, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado, na data de hoje, acordo no âmbito do processo judicial entre a Noble Brasil S.A. e a Vanguarda do Brasil S.A., visando a extinção do processo nº 0057168-53.2011.8.16.001, em trâmite na 19ª Vara Cível de Curitiba, bem como de todos os demais processos vinculados existentes entre as partes.

A Companhia, como parte do acordo, se comprometeu a entregar a quantidade de 200.000 sacas de soja, equivalentes a 12.000 toneladas de soja, nas condições e prazos descritos abaixo:

- 4.800 toneladas (80.000 sacas) até o final de fevereiro de 2013, sendo 3.200 toneladas disponibilizadas no Armazém Fazenda Terra Santa e 1.600 toneladas no Armazém da Companhia, situado no município de Paranatinga, ambos localizados no Mato Grosso.
- 3.600 toneladas (60.000 sacas) até o final de fevereiro de 2014, sendo 2.400 toneladas disponibilizadas no Armazém Fazenda Terra Santa e 1.200 toneladas no Armazém da Companhia, situado no município de Paranatinga, ambos localizados no Mato Grosso.
- 3.600 toneladas (60.000 sacas) até o final de fevereiro de 2015, sendo 2.400 toneladas disponibilizadas no Armazém Fazenda Terra Santa e



1.200 toneladas no Armazém da Companhia, situado no município de Paranatinga, ambos localizados no Mato Grosso.

Em relação à referida contingência, a Companhia informa que no 3T12 estavam contabilizados como provisão para esse processo o valor de R\$ 6.670 mil, os quais serão reavaliados, conjuntamente, com a auditoria externa, no encerramento do trimestre.

A extinção de referido processo depende de homologação do acordo judicial pelo Juiz competente.

A Companhia, em cumprimento à regulamentação da CVM e ao regulamento do Novo Mercado, manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a existência de qualquer informação ou fato relevante envolvendo a Companhia, através da BM&FBovespa, da CVM e do seu website ([www.v-agro.com.br/ri](http://www.v-agro.com.br/ri)).

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

**Eduardo de Come**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores